

HERSO - HOSP EST SANTA HELENA DE GOIAS
SOULMV - Sistema de Gerenciamento de Compras
Relatório de Solicitação de Compras

Página: 1 / 1
Emitido por: RH01547
Em: 08/10/2024 11:02

Solicitação: 64854
Solicitante: LUCIELLE MIRANDA
Setor: 1297 HERSO - CAF
Motivo: 15 COMPRA EMERGENCIAL

Data Solic.: 08/10/2024 Data Máxima: 11/10/2024
Data da Impressão:
Situação: SOLICITADO

Obs: solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Seq	Produto	Dados da Solicitação			Dados da Última compra				
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	6942 NIMODIPINA COMP 30MG	C	COMPRIMI DO	400,00	124,00	58,00	30/09/2024	0,6004	FARMACIA OFFICIAL

Rateio:
1297 - HERSO - CAF COMPRIMIDO 400,00
08 de Outubro de 2024

Emissor

240,14

Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)

Valor Total

623,55

Valor Total da Solicitação

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Lucielle Miranda de O. Fernandes
CPF: 015.471.991-99
Supervisora de Suprimentos

Romero Leão Giovannetti
Sup. Administrativo
CPF: 890.972.201-06
IPGSE

Munilo Almeida e Silva
CPF: 966.132.941-87
Diretor Administrativo - IPGSE

Michelly Borges Ferreira dos Santos
Setor de Compras
CPF: 982.185.731-00
IPGSE

00 2

Santa Helena de Goiás, 07 de outubro de 2024.

Memorando 588/2024 – Solicitação de Compras/Serviços

De: Murilo Almeida e Silva
Diretor Administrativo – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Administrativo – IPGSE


Assunto: Justificativa para Aquisição Emergencial do Medicamento Nimodipino.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar Aquisição Emergencial de Materiais Hospitalares.

Considerando a solicitação de compras nº 64854, solicito a aquisição emergencial do medicamento nimodipino, pois atualmente há 3 pacientes em uso, com a necessidade de 12 comprimidos por dia. Por se tratar de um medicamento manipulado, a validade é curta, e não é viável manter estoques elevados, já que a qualquer momento esses pacientes podem não necessitar mais do tratamento. Portanto, a aquisição será feita conforme a demanda.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Murilo Almeida e Silva
CPF: 866.132.941-87
Diretor Administrativo – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO